



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1761/2020
Data: 04/08/2020 Horário: 12:49
LEG - Emenda nº 1 - PLO 137/2020

EMENDA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto nº: 137/2020

Assunto: PROJETO DE LEI DA PREFEITURA DE IBITINGA Nº 55/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Prefeita Municipal

EMENDA MODIFICATIVA:

Os Artigos 1º e 3º do projeto citado, passam a ter a seguinte redação:

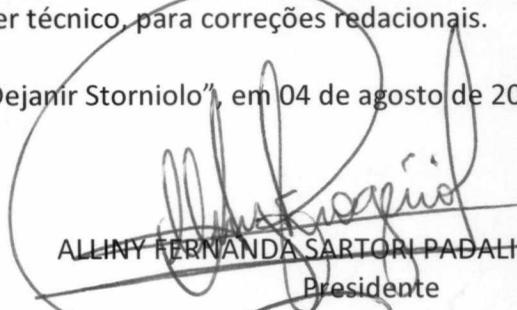
“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 24.883,85 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:”

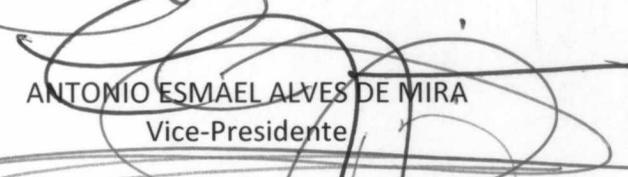
...

“Art. 3º Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 7.883,85 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais, oitenta e cinco centavos), serão cobertos com recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos — FEHIDRO.”

Justificativa: as emendas vêm corrigir o projeto conforme apontado pela Diretora Financeira da Casa em seu parecer técnico, para correções redacionais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de agosto de 2020.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vice-Presidente


LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário

